

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024 — DISPENSA Nº 413/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição e instalação De Janelas Para A UBS Zona Leste E Passo Do Machado .

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 22/08/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 413/2024

1. DO OBJETO

Aquisição e instalação de Janelas Para A UBS Zona Leste E Passo Do Machado.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Aquisição Destes Equipamentos Para A UBS Zona Leste E Passo Do Machado, É Crucial Para Aprimorar A Infraestrutura e o Atendimento A População.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)
01	Janela tipo de correr com veneziana, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, esquadria em alumínio com 5cm de espessura, vidro temperado incolor de 8mm de espessura. Incluir contra marco para facilitar a instalação.	un	02	R\$6.400,00	R\$7.100,00	R\$7.400,00	R\$6.400,00

4. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega e instalação do objeto nas UBSs Zona Leste E Passo Do Machado, conforme a solicitação da Secretaria da saúde, no prazo de até 15 (quinze) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do recebimento e de instalação será de responsabilidade da Secretaria da saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega do objeto garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

<u>Setor de Licitações</u>

Unidade: 0801 – Secretaria da Saúde

Proj. / Ativ.: 2025 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Saúde.

Código Reduzido: 4456 – Despesa

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – ASPS

Elemento: 3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/ instalações

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço global.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 19 de agosto de 2024.

Fl. nº

Matheus Mancini Pedroso

Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 145/2024 - Processo Administrativo nº 413/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição e instalação de Janelas Para A UBS Zona Leste E Passo Do Machado.

,											
Qualificação da Empresa											
Nome de Fantasia:											
Razão Social:											
CNPJ:		Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)									
Inscriçã	o Estadual:	Inscrição Municipal:									
Endereço:											
Bairro:		Cidade:									
CEP:		Telefone:									
E-mail para assinatura digital:											
Banco:		Conta Bancária:									
Nome e	nº da Agência:										
Descrição do Objeto											
Item	Descri	ição	Un.	Quant	Valor Total						
	Janela tipo de correr com veneziana, com duas folhas fixas e duas										
	folhas de correr, esquadria em alumínio com 5cm de espessura, vidro			02	R\$						
01	temperado incolor de 8mm de espessura. Incluir contra marco para										
	facilitar a instalação.										
17.1		`									
	Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx x	xxxxx xxxxx xxxxx).									
	de da Proposta: 60 (sessenta) dias.				4-1						
_	as inerentes a impostos, tributos, tax la empresa contratada.	xas, seguros, frete, carga e descar	ga, co	orrerao to	taimente por						
conta u	a empresa contratada.										
Declara	amos pleno conhecimento ao dispo	osto no Decreto Municipal nº	1.027/	2022, di	sponível em						
	/www.pinheiromachado.rs.gov.br/s	<u>-</u>			-						
	B-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF										
realiza	das-pelo-Municipio-de-Pinheiro-M	achadoem-23-02-2022.pdf", 1	eferer	nte à 1	retenção de						
Impost	o de Renda – IR.										
Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.											
, de de 2024.											
		,de			de 2024.						
Assinatura do Responsável											
CPF:											

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.